



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 094/2016

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 2.593/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **JÁRDILAS VIEIRA DA SILVA**, Assistente de Serviços Administrativos, matrícula 4924-7, pois, conforme conclusão da Sindicância n.º. 10.685/2015 deixou de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo no caso de desaparecimento de processo, infringindo o artigo 205, I, da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente.....Dra. Maura C. Porpino da Silva
Membro.....Amélia Satiko Kodaira
Membro.....Maria Lucia Silva Maciel

Artigo 3º- A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.